



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1992/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00028225, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora DANIELA FLAVIA MIRANDA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial
Regional da Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2025,
a partir do dia 05 de março de 2025, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº
001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 18 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito
de posteriormente usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados,
nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de
2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste
Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada
vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente
para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do
direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a
interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

DESª. LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná